

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito **MARIO CELSO BOTTON**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, no Paço Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e a **SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.291.245/0001-00, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Professora Irene de Toledo, nº 240, sala 4, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-748, neste ato representada por seu presidente o Sr. **JOÃO EMANUEL SOFFIATI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.167.575-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 041.622.318-42, com domicílio e residência nesta cidade, na Rua Professora Maria Aparecida Martinelli Faveri, nº 1.200, Parque Egisto Ragazzo, CEP 13.485-316, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº 21.757/2020**, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DO PRAZO

Fica prorrogado o Termo de Fomento para a Gestão de Escola de Música Popular e Erudita e formação musical, contemplando, sob a responsabilidade da **SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA**, conforme detalhado no Plano de Trabalho, viabilizando suporte financeiro para o desenvolvimento de aulas de música por meio de apoio a viabilização de equipe técnica multidisciplinar para planejamento, treinamento e acompanhamento dos alunos/músicos nas distintas etapas de seu desenvolvimento, viabilização da realização de aulas gratuitas, bem como de apresentações gratuitas, aquisição, instalação, operação e manutenção de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, capacitação de recursos humanos para atuação técnica e direta com munícipes/músicos e administração e custeio de despesas necessárias a preparação, organização, realização das aulas/ atividades, para atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, por mais **06 (seis) meses contados a partir de 02 de julho de 2020 e a terminar em 01 de janeiro de 2021**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

1/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

períodos, mediante acordo entre as partes, conforme art. 42, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

O valor que se pactua mediante este instrumento corresponde ao montante de **R\$ 303.678,00 (trezentos e três mil e seiscentos e setenta e oito reais)**, dividido em 06 (seis) parcelas mensais no valor de **R\$ 50.613,00 (cinquenta mil e seiscentos e treze reais)**.

Parágrafo Único – A presente prorrogação terá uma redução de 10% (dez por cento) durante o período que perdurar a Pandemia da COVID 19, totalizando o valor de **R\$ 45.551,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais)** mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo de Fomento correrão à conta da **Dotação Orçamentária nº: 17.01.00 – 3.3.50.39.02 – 13 392 3001 2770 – Secretaria Municipal de Cultura.**

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original firmado entre as partes em 24 de julho de 2017, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

2/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Limeira, 30 de junho de 2020.

MÁRIO CELSO BOFION
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

JOÃO EMANUEL SOFFIATI
SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA

Testemunhas:

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

1. Nome: Jessyanna F. W7
RG nº. 41.072.230-3

2. Nome: Eranda Leite da Silva
RG nº. 35.263.091-7

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

3/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

Objeto: GESTÃO DE ESCOLA DE MÚSICA POPULAR E ERUDITA E FORMAÇÃO MUSICAL.

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 14/2017

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao ajuizado processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 30 de junho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14 **RG:** 8.456.508-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/05/1960

Endereço residencial completo: Rua Antônio Custódio de Oliveira, nº 53, Apto 142, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-749

E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

Telefone(s): (19) 3404-9789

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

4/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR



QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

MUNICÍPIO:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14 RG: 8.456.508-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/05/1960

Endereço residencial completo: Rua Antônio Custódio de Oliveira, nº 53, Apto 142, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-749

E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

Telefone(s): (19) 3404-9789

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: João Emanuel Soffiati

Cargo: Presidente

CPF: 041.622.318-42 RG: 11.167.575-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 06/03/1962

Endereço residencial completo: Rua Profª Maria Aparecida Martinelli Faveri, nº 1.200, Parque Egisto Ragazzo, Limeira/SP, CEP 13.485-316

E-mail institucional: sinfonicadelimeira@gmail.com

E-mail pessoal: soffi@terra.com.br

Telefone (s): (19) 3441-7342

SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

5/5

Ressaltando o item 5.2 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame.

Diante da classificação supra, a Comissão Permanente de Licitações julga a presente licitação para a empresa DJR DE OLIVEIRA EIRELI, por ter apresentado o menor valor global, bem como por ter cumprido todas as exigências da Tomada de Preços nº 08/2.020.

Limeira, 30 de julho de 2.020

Comissão Permanente de Licitações

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 09/2020 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTÂNCIA AQUARIUS -LIMEIRA/SP -CONTRATO Nº 0519.091-90/2019-FINISA, que após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: ITAJUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIL E MECÂNICA LTDA, CNPJ: 48.641.914/0001-68, valor R\$ 307.987,79 (trezentos e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos);

- 2ª Classificada: BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 07.988.367/0001-04, valor R\$ 340.463,85 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos);

- 3ª Classificada: ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50, valor R\$ 418.866,94 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Ressaltando o item 5.2 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame.

Diante da classificação supra, a Comissão Permanente de Licitações julga a presente licitação para a empresa ITAJUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIL E MECÂNICA LTDA, CNPJ: 48.641.914/0001-68, por ter apresentado o menor valor global, bem como por ter cumprido todas as exigências da Tomada de Preços nº 09/2.020.

Limeira, 30 de julho de 2.020

Comissão Permanente de Licitações

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 10/2020 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MELHORIAS EM PRAÇA PÚBLICA - TOLEDO BARROS - ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE LAGO NO ENTORNO DA GRUTA, IMPLANTAÇÃO DE NOVO DECK, ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE E PINTURA GERAL DOS MOBILIÁRIOS - CONTRATO FINISA Nº 0519.091-90/2019,

após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO as empresas participantes conforme segue:

- 1ª Classificada: FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.790.722/0001-48, valor R\$ 382.378,35 (trezentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos);

- 2ª Classificada: CRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.546.785/0001-56, valor R\$ 418.155,39 (quatrocentos e dezoito mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

- 3ª Classificada: BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP, CNPJ: 23.610.910/0001-91, valor R\$ 452.790,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa reais).

Ressaltando o item 5.2 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame.

Diante da classificação supra, esta Comissão Permanente de Licitações julga a presente licitação para a empresa FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado o menor valor global, bem como por ter cumprido todas as exigências da Tomada de Preços nº 10/2.020.

Limeira, 30 de julho de 2.020

Comissão Permanente de Licitações

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 02/2020 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MICRODRENAGEM, INCLUSIVE

MELHORIAS NO ESCOAMENTO SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AV. ENG. ANTÔNIO EUGÊNIO LUCATO (MARGINAL TATU) E SERVIÇOS COMPLEMENTARES -CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0519.091-90-CAIXA, que encerrado o prazo de recursos, fica agendado o dia 03/08/2020 às 08:30 horas para abertura do envelope nº 2 "Proposta".

Limeira, 31 de julho de 2020

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 12/2020 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MELHORIAS EM ESPAÇO PÚBLICO NO PARQUE CIDADE ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE PERGOLADO METÁLICO, RECUPERAÇÃO DE CHAFARIZ E PINTURA GERAL DOS MOBILIÁRIOS -CONTRATO FINISA Nº 0519.091-90/2019, que encerrado o prazo de recursos fica agendado o dia 03/08/2020 às 09:00 horas para abertura do envelope nº 2 "Proposta".

Limeira, 31 de julho de 2020

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 62/2020 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS, para as empresas M.E.G. ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA EPP, GALEGOS IMPORTADORA LTDA, pelo valor total de R\$ 22.656,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Limeira, 29 de julho de 2020

Dr. Vitor S. C. dos Santos - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 76/2020 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS-AD, CAPS-II E CAPS INFANTO-JUVENIL), para a empresa PACHECO INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Limeira, 29 de julho de 2020

Dr. Vitor S. C. dos Santos - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 125/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 119/2019, PROCESSO Nº: 24.610/2020, OBJETO: Aquisição de insumos (fitas reagentes, lancetas e seringas) para manutenção do Programa de Dispensação de Insumos para Diabéticos Insulinodependentes, CONTRATADA: Dakfilm Comercial Ltda., CNPJ Nº: 61.613.881/0001-00, VALOR: R\$: 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020, PRAZO: por 04 (quatro) meses, contados a partir de 23 de julho de 2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº: 14/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - CULTURA, PROCESSO Nº: 21.757/2020, OBJETO: Gestão de Escola de Música Popular e Erudita e Formação Musical, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE FOMENTO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA, CNPJ Nº: 06.291.245/0001-00, DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020, VALOR: R\$ 50.613,00 (cinquenta mil e seiscentos e treze reais), PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de julho de 2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº: 21/2020 - PROCESSO Nº: 24.725/2020, OBJETO: Fica alterado o Cronograma de Desembolso de trabalho apresentado pela LIGA DESPORTIVA LIMEIRENSE, que tem por objeto a ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Liga Desportiva Limeirense, CNPJ Nº: 51.421.725/0001-94, DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020.

TELEFONES ÚTEIS

 Prefeitura	196	 Depto. Receita e Fiscalização	3404-9633
 Polícia Militar	190	 Pol. de Rend. Mobiliários	3404-9633
 SAMU	192	 CEPROSOM	3404-6200
 Bombeiros/Resgate	193	 Câmara Municipal	3407-7500
 Defesa Civil	199	 BRK Ambiental	0800-771-0001
 Polícia Civil	197	 Eleições	0800-781-0102
 Guarda Municipal	153		

Plano de Trabalho da Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira para Prorrogação do Segundo termo aditivo ao Termo de Fomento nº 14/2017, feito através do Edital nº 01/2017 da Secretaria Municipal de Cultura.



ÍNDICE

1 - DADOS GERAIS DA OSC	Pág 03
2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC	Pág 03
3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	Pág 03
4 – OUTROS PARTÍCIPES	Pág 03
5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE	Pág 04
6 – DESCRIÇÃO DAS METAS	Pág 04
6.1 – Definição de Parâmetros	Pág 04
6.2 – Objetivos Gerais da Proposta	Pág 05
6.3 – Objetivos Específicos da Proposta	Pág 05
6.4 – Abrangência da Proposta	Pág 06
6.5 – Período de Execução do Objeto Proposto	Pág 06
6.6 – Metodologia e Abordagem da Proposta	Pág 06
6.7 – Público Beneficiário	
6.7.1 Perfil do Publico Beneficiário Direto	Pág 07
6.8 – Meta de Atendimento	Pág 07
6.9 – Compatibilidade de Custos	Pág 07
6.10 – Cronograma Físico de Execução do Objeto	Pág 09
6.11 - Medidas tomadas devido ao isolamento por conta do COVID-19	Pág 09
7 – CAPACIDADE INSTALADA	
7.1 – Equipe de Profissionais Permanentes da OSC	Pág 10
7.2 – Estrutura Física	Pág 10
7.3 – Instalações Físicas	Pág 10
7.4 – Equipamentos Disponíveis	Pág 10
8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA	
8.1 – Quais técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto	Pág 11
9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	Pág 12
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	Pág 12
11 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE	Pág 13
12 – ASSINATURA DO CONCEDENTE	Pág 13
ANEXO I – Modelo de Ficha para Avaliação Prática	Pág 14
ANEXO II – Modelo de Ficha de inscrição para novos alunos	Pág 15
ANEXO III – Documentos Comprobatórios referentes a avaliação do Proponente	Pág 16

Plano de Trabalho da Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira para Prorrogação do Segundo termo aditivo ao Termo de Fomento nº 14/2017, feito através do Edital nº 01/2017 da Secretaria Municipal de Cultura.

1-DADOS GERAIS DA OSC

Nome: Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira
CNPJ: 06.291.245/0001-00
Endereço: Rua Professora Irene Alves de Toledo Lima, 240 – sala 04
CEP: 13480-780
Bairro: Vila Paraíso – Próximo à Avenida Piracicaba
Celular/whatsapp: (19)99777-2482
E-mail: sinfonicadelimeira@gmail.com
Página: www.sinfonicadelimeira.com.br
Limeira- SP

2-IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome: João Emanuel Soffiati
CPF: 041.622.318-42 RG: 11.167.575-3 SSP/SP
Mandado de diretoria: 03 de março de 2020
Cargo: Presidente
Endereço: Rua Profa. Maria Ap. Martinelli Faveri, 1200
CEP: 13485-316
Bairro: Parque Egisto Ragazzo
Telefone: (19) 99171-7633
E-mail: sofft@terra.com.br
Cidade em que reside: Limeira – SP

3-IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Rodrigo Ranchel Nava Müller
Área de Formação: Música
Nº do Registro no Conselho Profissional: 34.729
Telefone do Técnico: (19)98133-8562
E-mail do Técnico: rodrigomulleroboe@yahoo.com.br

4 – OUTROS PARTICÍPES

PLANO DE TRABALHO

Nome: Ana Cláudia De Francischi
CPF: 316.357.978-70
Endereço: Rua Borba Gato, 118 B – Vila Primavera
CEP: 13484-039

5-DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira foi fundada em 27 de novembro de 2003, com o intuito de gerir os trabalhos realizados pela Orquestra Sinfônica de Limeira e pela Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira, que já aconteciam desde meados dos anos 90.

Desde então realiza temporadas anuais de concertos com a Orquestra Sinfônica de Limeira, sempre prezando pela qualidade musical, contando com uma diversidade grande de repertório, entre erudito e popular, solistas renomados nacional e internacionalmente, e participações de bandas consagradas no cenário musical.

Criou o Coro da OSLI que faz apresentações aclamadíssimas em algumas das apresentações da Orquestra Sinfônica de Limeira e à capela em vários lugares da cidade e da região.

Através da Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira, oferece 472 vagas anuais totalmente gratuitas para aulas dos instrumentos: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Flauta Transversal, Oboé, Clarineta, Trombone, Percussão Erudita, Viola Caipira, Violão, Guitarra, Contrabaixo Elétrico, Bateria, Percussão Popular, além de canto coral.

Através do trabalho de descentralização das aulas de música, que acontecem na Casa da Cultura 2 (Jardim Vista Alegre), oferece 450 vagas anuais totalmente gratuitas para os instrumentos: Violino, Violoncelo, Flauta Doce, Violão, além de canto coral.

Além dos concertos da Orquestra Sinfônica de Limeira, a SPSL realiza concertos didáticos em escolas, concertos de encerramento dos semestres, concertos no Parque Cidade e em outros locais da cidade e da região com os corpos estáveis da Escola Livre de Música, que são: Orquestra Preparatória, Orquestra de Cordas, Orquestra de Câmara, OSLI Jovem, Coro da ELM, Orquestra de Violeiros da ELM, Orquestra de Violões da ELM e Bandas da ELM.

Sempre procurou prestadores competentes e aptos para exercerem as funções necessárias. Para a realização do trabalho atual, a SPSL conta com mais de 70 profissionais, entre produtores, professores e músicos.

6 - DESCRIÇÃO DE METAS

- A) Colocar a "música de concerto" apresentada pela Orquestra Sinfônica de Limeira ao alcance da população, pela realização dos concertos gratuitos e difusão do trabalho desenvolvido.
- B) Popularizar os instrumentos musicais utilizados numa orquestra, através dos concertos didáticos e apresentações dos corpos estáveis da Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira.
- C) Formação cultural, social e intelectual através de cursos gratuitos de música que visam o trabalho coletivo.
- D) Formação de músicos com qualificação para que possam se profissionalizar.
- E) Formação de plateia interessada e esclarecida para concertos

6.1-Definição de Parâmetros

Os parâmetros para esse projeto serão:

- Número de vagas disponíveis
- Números de inscritos
- Número de aprovados

Proj. n.º	21757-20
Fls.	09 / W

- Listas de presença dos alunos
- Provas semestrais
- Divulgação de desempenho
- Relatórios de avaliação
- Relatórios com o público presente em cada apresentação
- Apresentação de cartazes de divulgação
- Apresentação dos relatórios com a quantidade do público presente em cada apresentação.

6.2-Objetivo Geral da Proposta

- Prorrogação do Segundo termo aditivo ao Termo de Fomento nº14/2017 assinado entre Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira e Prefeitura Municipal de Limeira por mais 6 meses (de julho de 2020 a dezembro de 2020).

- A) Realização dos concertos gratuitos da Orquestra Sinfônica de Limeira, e dos corpos estáveis da Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira, (Concertos Didáticos, Concertos no Parque, entre outros), sendo 20 no segundo semestre de 2020.
- B) Promover o aprendizado musical gratuito por meio da Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira, oferecendo cursos de violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta transversal, oboé, clarineta, trombone, percussão erudita, viola caipira, violão, guitarra, baixo, bateria, percussão popular e canto coral com aulas práticas e teóricas.
- C) Formar e fomentar a profissionalização artística através da música e utilizá-las como ferramenta de transformação social.
- D) Incentivar a produção musical com novos arranjos, transcrições e composições.
- E) Descentralizar o trabalho realizado pela Escola Livre de Música com a continuidade das aulas na Casa da Cultura 2, que oferece aulas de violino, violoncelo, flauta doce, violão e coro no bairro Jardim Vista Alegre.

6.3 – Objetivos Específicos da Proposta

Com esta proposta, a SPSL visa realizar o pagamento de bolsas para os 54 músicos da Orquestra Sinfônica de Limeira (sendo 1 spalla, 14 músicos categoria A e 39 músicos categoria B) que possuem conhecimento necessário para execução de repertório de Orquestra, erudito ou popular, para apresentações no segundo semestre de 2020.

Os músicos da OSLL participam de três a quatro ensaios por mês com a duração de 3 horas cada, e faz no mínimo um concerto oficial por mês com a duração de no mínimo 1 hora cada.

Propõe-se a gerir a Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira, que oferece aulas gratuitas de instrumentos eruditos e populares, sendo eles: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta transversal, oboé, clarineta, trombone, percussão erudita, viola caipira, violão, guitarra, contrabaixo elétrico, bateria, percussão popular, além de Coro.

Será responsável por gerenciar todas as atividades da OSLL e da ELM, desde o controle financeiro, a contratação de equipe experiente para a realização das atividades, controle de abertura de vagas, inscrições, seleção, divulgação dos resultados, acompanhamento dos alunos, cronogramas das aulas e

outras atividades desenvolvidas pela OSLI e pelos corpos estáveis da ELM (apresentações), manutenção da escola, controle pedagógico prezando sempre pelo melhor método de formação musical.

A SPSL se compromete a divulgar todo o trabalho desenvolvido através de site, facebook, jornal ou televisão, deixando ao conhecimento de toda a população as vagas ofertadas, listas de aprovados, corpo docente e demais eventos realizados pela SPSL, tanto com a OSLI quanto com os corpos estáveis da ELM.

Manutenção dos alunos inscritos no início de 2020 na Escola Livre de Música, sem abertura de vagas remanescentes, para alunos iniciantes e demais níveis, tanto do Núcleo Erudito quanto do Núcleo Popular.

A carga horária para cada aluno do núcleo erudito será de 02 a 03 horas/aulas semanais divididas em aula do instrumento, aula teórica e aula de prática de conjunto. Já para cada aluno do núcleo popular a carga horária será de 02 horas/aulas semanais, divididas em aula prática do instrumento e aula teórica.

Para o projeto de descentralização do ensino de música, que acontece na Casa da Cultura 2, também serão mantidos os alunos inscritos no início de 2020, sem abertura de vagas remanescentes.

6.4 – Abrangência da Proposta

A SPSL visa atender com este projeto a população de Limeira e região, não tem restrição de cidade para o público dos concertos nem para quem queira ter aulas gratuitas de música. Basta ter vontade de assistir as apresentações e participar das aulas que será muito bem-vindo.

6.5 – Período de execução do Objeto proposto

O período de execução do objeto será de julho a dezembro de 2020.

6.6 – Metodologia e Abordagem da Proposta

A música é dotada de uma dimensão política, como instrumento potencial de transformação do homem e da sociedade, na medida em que, como as demais formas de arte, ela contribui para a elaboração de um saber crítico, conscientizador, propulsor da ação social, assim como para um aperfeiçoamento ético individual.

Nesse sentido, através de uma Educação Musical transformadora, os alunos poderão vivenciar novas experiências tanto no âmbito individual quanto no coletivo, procurando conhecer seus mundos interiores e exteriores, uma vez que o processo de socialização musical é uma importante ferramenta para que os alunos entendam, de maneira mais sensível e crítica, a realidade na qual estão inseridos.

O Ensino Coletivo é uma importante ferramenta para o processo de democratização do ensino musical, contribuindo de forma bastante significativa neste processo. A musicalização através do ensino coletivo, pode dar acesso a um maior número de pessoas à Educação Musical, aumentando a razão professor/aluno por esforço hora/aula ministrada. Pode-se afirmar que o estudo da música, através do ensino coletivo, veio democratizar o acesso do cidadão à formação musical.

Um dos autores, utilizados nessa metodologia é **Samuel Applebaum**, com um material completo para os instrumentos de cordas, desde a iniciação até o nível intermediário. Alinhando o aprendizado técnico e teórico, com o conhecimento de repertório musical, compatível à cada fase de aprendizado.

6.7-Público Beneficiário

6.7.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto

Os concertos da Orquestra Sinfônica de Limeira serão gratuitos e de classificação livre, portanto toda a população poderá ser beneficiada, qualquer pessoa que procurar assistir poderá ter acesso às apresentações. A divulgação será feita com antecedência pela internet ou pelo jornal local, para que grande parte da população fique por dentro da programação.

Os concertos didáticos com os corpos estáveis da ELM, que serão apresentados nas escolas, beneficiarão os alunos que muitas vezes nunca foram a um teatro e nunca tiveram contato com uma orquestra anteriormente.

Já as aulas gratuitas de música, poderão beneficiar aproximadamente 800 pessoas, a partir dos 10 anos de idade para a ELM e a partir dos 7 anos para a Casa da Cultura 2, sem limite máximo de idade, de qualquer classe social, sem distinção. Os testes de aptidão são aplicados igualmente para todas as pessoas que se inscreverem na data correta e o número de vagas abertas e datas de inscrições serão divulgadas com antecedência.

6.8-Meta de Atendimento

A meta de atendimento para os concertos da Orquestra Sinfônica de Limeira é de aproximadamente 5.000 pessoas por ano, mais 5.000 pessoas com os concertos dos corpos estáveis da ELM.

Já com as aulas gratuitas das duas escolas de música, a SPSL pretende atender aproximadamente 800 pessoas por ano.

6.9-Compatibilidade de Custos

Tabela Salarial – Piso salarial, Teto salarial e Salário Médio das profissões 2020

Profissão	Piso Salarial	Média Salarial	Teto Salário
Arquivista	R\$ 1.663,00	R\$ 1.822,09	R\$ 2.753,60
Assessor de Imprensa	R\$ 3.470,34	R\$ 3.802,33	R\$ 5.746,19
Contador	R\$ 4.132,83	R\$ 4.528,19	R\$ 6.843,14
Diretor Executivo de instituições Culturais	R\$ 7.849,85	R\$ 8.600,80	R\$ 12.997,78
Diretor de Arte	R\$ 3.492,00	R\$ 3.826,05	R\$ 5.782,04
Inspetor de Montagem	R\$ 2.099,51	R\$ 2.300,36	R\$ 3.476,37
Montador	R\$ 1.481,12	R\$ 1.622,81	R\$ 2.452,45
Professor de Música	R\$ 2.026,56	R\$ 2.220,43	R\$ 3.355,58
Regente Assistente	R\$ 2.732,62	R\$ 2.994,03	R\$ 4.524,67
Regente de Coral	R\$ 2.732,62	R\$ 2.994,03	R\$ 4.524,67
Secretária	R\$ 1.843,40	R\$ 2.019,75	R\$ 3.052,30
Visual Merchandiser	R\$ 1.557,52	R\$ 1.706,52	R\$ 2.578,94

Fonte: <https://www.salario.com.br/tabela-salarial/>

Tabela de Cachês mínimos para músicos – 2018

Concerto Sinfônico ou de Câmara - Ballet / Congeneres	
ORQUESTRA	
Por espetáculo	
Spalla	R\$ 550,00
Concertino / 1ª parte solista	R\$ 500,00
Instrumentista/Corista / 2ª parte	R\$ 450,00
Regente	R\$ 650,00
Por hora de ensaio	
Spalla	R\$ 400,00
Concertino / 1ª parte solista	R\$ 200,00
Instrumentista/Corista / 2ª parte	R\$ 200,00
Regente	R\$ 300,00
CORO	
Por espetáculo	
Regente	R\$ 600,00
Corista	R\$ 400,00
Por ensaio máximo de 03 horas	
Regente	R\$ 300,00
Corista	R\$ 150,00

Fonte: <http://www.omnes.org.br/nota/TABELA-DE-CACHES-MINIMOS-PARA-MUSICOS>

Músicos				
Categoria Salarial	Salario Bruto	Salario Liq.	INSS	FGTS
Categoria - A	R\$ 3.516,66	R\$ 3.129,83	R\$ 386,83	R\$ 281,33
Categoria - B	R\$ 3.872,47	R\$ 3.446,50	R\$ 425,97	R\$ 309,79
Categoria - C (Chefe de Naípe)	R\$ 4.378,16	R\$ 3.896,57	R\$ 481,59	R\$ 350,25
Administrativo				
Produtor	R\$ 4.200,00	R\$ 3.738,00	R\$ 462,00	R\$ 336,00
Secretaria	R\$ 2.762,39	R\$ 2.513,78	R\$ 248,61	R\$ 220,99
Financeiro	R\$ 2.520,00	R\$ 2.293,20	R\$ 226,80	R\$ 201,60
Estagiário	R\$ 950,00	R\$ 950,00		
Arquivista	R\$ 1.969,14	R\$ 1.791,92	R\$ 177,22	R\$ 157,53
Montador	R\$ 1.390,25	R\$ 1.279,03	R\$ 111,22	R\$ 111,22

Fonte: Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto

Na Orquestra Sinfônica de Indaiatuba os músicos recebem em média R\$150,00 por ensaio e R\$200,00 por concerto. Já os professores recebem R\$35,00 a hora/aula.

Nas Orquestra de Cordeirópolis e de Rio Claro, os músicos recebem R\$70,00 por ensaio e R\$200,00 por concerto, tem em média 4 ensaios por mês (com 2 horas e meia de duração cada) e 1 concerto por mês.

[Handwritten signature]

Proc.	21757/20
Fls.	13
	IV

6.10–Cronograma Físico de Execução do Objeto

	01	02	03	04	05	06
Ensaaios da OSLI	X	X	X	X	X	X
Concertos da OSLI e dos corpos estáveis da ELM	X	X	X	X	X	X
Aulas	X	X	X	X	X	X
Provas					X	X
Rematrícula dos alunos antigos						X

Sendo 01 = julho de 2020 e 18 = dezembro de 2020, os demais seguem em ordem cronológica.

6.11 - Medidas tomadas devido ao isolamento por conta do COVID-19

- Seguiremos nossas aulas individuais nos mesmos dias e horários, porém online, cada um em sua casa.
 - Para aulas coletivas, enviaremos material em formato PDF, porém não será enviado o método todo de uma vez e sim o conteúdo de cada aula.
Após o envio do material, um vídeo explicativo e no dia e horário da aula/ensaio ficamos de plantão nos grupos para tirar dúvidas.
 - Para os alunos não iniciantes que ainda não têm instrumentos, a ELM emprestará o instrumento.
 - Para os alunos iniciantes, que estarão sem instrumentos, vamos focar na parte teórica e buscar exercícios práticos que não utilize o instrumento ou o arco.
 - Os professores podem utilizar também outras medidas que sejam pertinentes a cada instrumento (como por exemplo, pedir que o aluno grave e mande pra ele um vídeo executando alguma música, para acompanhamento da progressão do aluno).
 - Quanto aos concertos da OSLI, com a impossibilidade de apresentação, lançaremos vídeos de concertos passados na ÍNTEGRA no nosso canal do youtube, movimentaremos com frequência nossas redes sociais com vídeos de músicos ensaiando e estudando, além de outras diversas séries, para que o público não fique sem informações e sem música de boa qualidade.
- Enquanto os trabalhos estiverem sendo realizados totalmente online por determinação de decretos a respeito do isolamento social, o repasse mensal para a associação deverá ser de R\$45.551,00. Assim que retomados os trabalhos de maneira presencial, o repasse mensal voltará a ser de R\$50.613,00, conforme discriminado em tabelas nos itens 9 (DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS) e 10 (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) desse plano de trabalho.



Proc. Nº	21757/20
Fls.	42

7-CAPACIDADE INSTALADA

7.1-Equipe de Profissionais Permanente da OSC

A SPSL não possui profissionais permanentes (registrados), realiza a contratação de cada profissional de acordo com a necessidade de cada projeto, selecionando o profissional capacitado para cada função garantindo assim a qualidade na execução do projeto.

7.2 - Estrutura Física: () Própria () Cedida (X) Alugada () Outros

7.3 - Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de Atividades desenvolvidas no espaço
Sala Comercial	1	Administração da SPSL
Banheiro	1	
Jardim de Inverno	1	

7.4 - Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Violão	13
Violino	10
Teclado Yamaha	1
Flauta doce	7
Trombone de vara	2
Clarinetas	1
Contrabaixo Acústico	2
Vibrafone	1
Tímpano	5
Caixa de ataque	1
Suporte de madeira emborrachado para estudo	11
Carrilhão	1
Pandeiro grande	1
Banco de bateria	1
Banco para contrabaixo	1
Pedestal para microfone	1
Banqueta	2
Power Click	5
Microfone	3
Mesa de som	1
Amplificador de Guitarra	1
Caixa Ativa	1
Mesa para escritório	3

Projektor	1
Impressora	2
Computador Desktop	2
Notebook	1
Lousa	6
Prateleira	3
Armário de ferro	2
Arquivo de ferro	2
Estante de ferro	1
Cadeira escolar	4
Cadeira de plástico	12
Longarina	1
Geladeira	1
Cafeteira	1

8-MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 – Quais técnicas de monitoramento e avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Para monitoramento de permanência dos alunos serão disponibilizadas listas de frequência onde cada professor anota as presenças e faltas de cada aluno, dos dois núcleos, na aula teórica, prática de instrumento e prática de conjunto.

Para avaliação dos alunos, tanto do núcleo erudito quanto do núcleo popular, serão aplicadas provas semestrais práticas do instrumento específico, onde cada aluno deverá tocar para uma banca de dois a três professores. Além de apresentações semestrais dos corpos estáveis da ELM, que são: Orquestra Preparatória, Orquestra de Cordas, Orquestra de Câmara, OSLI Jovem, Coro da ELM, Orquestra de Violeiros, Orquestra de Violões e Bandas da ELM.

Para ser aprovado, o aluno deverá ter média final 7,0, podendo passar para o próximo nível ou continuar no nível em que está, dependendo de seu desempenho. O aluno que não atingir a média anual perderá o direito a vaga. Vários quesitos são contados na hora da avaliação, segue em anexo o modelo de folha de prova.

$$Mf = \frac{N1 + N2}{2}$$

Mf: Média final

N1: Nota da avaliação do primeiro semestre

N2: Nota da avaliação do segundo semestre

Proc.	21757-20
Fls.	16 W

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Item	Unitário	Quantidade	Mensal (R\$)	TOTAL (R\$)
Diretor Artístico	R\$2.698,00	1	R\$2.698,00	R\$16.188,00
Gerente Administrativo	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$12.000,00
Assistente Administrativo	R\$1.400,00	1	R\$1.400,00	R\$8.400,00
Comunicação Visual	R\$1.400,00	1	R\$1.400,00	R\$8.400,00
Assessor de Imprensa	R\$1.400,00	1	R\$1.400,00	R\$8.400,00
Arquivista	R\$1.200,00	2	R\$2.400,00	R\$14.400,00
Montador	R\$1.200,00	2	R\$2.400,00	R\$14.400,00
Contador	R\$1.110,00	1	R\$1.110,00	R\$6.600,00
Secretária	R\$1.000,00	1	R\$1.000,00	R\$6.000,00
Regente de Coro	R\$1.200,00	1	R\$1.200,00	R\$7.200,00
Regente de Viola Caipira	R\$1.200,00	1	R\$1.200,00	R\$7.200,00
Professor de Violino	R\$720,00	6	R\$4.320,00	R\$25.920,00
Professor de Viola	R\$720,00	2	R\$1.440,00	R\$8.640,00
Professor de Violoncelo	R\$720,00	4	R\$2.880,00	R\$17.280,00
Professor de Contrabaixo	R\$720,00	2	R\$1.440,00	R\$8.640,00
Professor de Flauta Doce	R\$720,00	1	R\$720,00	R\$4.320,00
Professor de Flauta Transversal	R\$720,00	1	R\$720,00	R\$4.320,00
Professor de Clarineta	R\$720,00	1	R\$720,00	R\$4.320,00
Professor de Trombone	R\$720,00	1	R\$720,00	R\$4.320,00
Professor de Percussão Erudita e Popular	R\$720,00	1	R\$720,00	R\$4.320,00
Professor de Violão	R\$720,00	2	R\$1.440,00	R\$8.640,00
Professor de Guitarra	R\$720,00	1	R\$720,00	R\$4.320,00
Professor de Contrabaixo	R\$720,00	1	R\$720,00	R\$4.320,00
Professor de Bateria	R\$720,00	1	R\$720,00	R\$4.320,00
Spalla	R\$480,00	1	R\$480,00	R\$2.880,00
Músico A	R\$280,00	14	R\$3.920,00	R\$23.520,00
Músico B	R\$275,00	39	R\$10.725,00	R\$64.350,00

10-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	Mensal (R\$)
Pagamento da Equipe Técnica para Administração e Operacional dos concertos e escolas (ELM e Sons).	R\$15.808,00
Pagamentos de professores de todos os instrumentos para a Escola Livre de Música e para o projeto Sons da Conquista.	R\$19.680,00
Bolsa para músicos da Orquestra Sinfônica de Limeira.	R\$15.125,00
Total Mensal	R\$50.613,00

Proc.º	2 1 7 5 7	2.0
Fis.	17	W

11-DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Eu, João Emanuel Soffiati, brasileiro, portador do RG nº 11.167.575-3 e CPF nº 041.622.318-42, residente e domiciliado à Rua Professora Maria Ap. Martinelli Faveri, 1200, Parque Egisto Ragazzo, representante legal da Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira, com sede à Rua Professora Irene Alves de Toledo Lima, 240 – sala 04, Vila Paraíso, na cidade de Limeira, inscrito no CNPJ nº 06.291.245/0001-00, DECLARO que conhecemos e aceitamos, incondicionalmente, as regras do Edital nº 01/2017 da Secretaria Municipal de Cultura de Limeira, bem como que nos responsabilizamos por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho por nós apresentado.

Pede deferimento

Limeira, 02 de junho de 2020.



João Emanuel Soffiati
Presidente – SPSL

12- ASSINATURA DO CONCEDENTE.

Local e data

Assinatura do concedente